

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.067/2018

Concede licença Saúde a servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.598.583-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 911.227.089-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 19 de setembro de 2018 a 17 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de outubro de 1920
DE Nº 11.386
UMUARAMA, 15 de 10 de 1920
Marianne Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS